



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

REQUERIMENTO

Nº 08/2009

APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 19 de

JAN 2009

de

Natal Luiz

PRÉSIDENTE

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

Este Vereador foi questionado por diversos representantes de Auto Escolas de nossa cidade, no sentido de que a 97ª Ciretran local está limitando a expedição de carteiras de habilitação, fato que está causando prejuízos às Auto Escolas e também aos próprios instrutores que estão sendo demitidos, pois não existe demanda suficiente para mantê-los empregados.

Esclarecendo, ainda, os proprietários de Auto Escolas que a limitação aqui em nossa urbe é inusitada, pois desconhecem qualquer norma do Detran nesse sentido e ainda porque, em cidades vizinhas esse limite de expedição de carteiras de habilitação não existe.

Esse fato vem provocando a fuga de alunos para outras cidades, onde a habilitação é concluída com maior rapidez, via de consequência, o prejuízo para as Auto Escolas é matemático, o que vem gerando descontentamento da classe, que dado a vazão de alunos para outros centros buscando suas habilitações, estão em vias de dispensar parte de seus instrutores, por não possuírem demanda suficiente para mantê-los.

Em suma são essas as considerações dos representantes das Auto Escolas de nossa cidade e, tendo sido por eles procurados e necessitando de subsídios para informá-los do quanto perquerido, produzo o presente **requerimento**, pelos meios regimentais, para que após os beneplácitos dos Nobres Pares dessa Casa de Leis, seja o mesmo encaminhado à Autoridade Policial responsável pela 97ª Ciretran de Pirassununga, para que faça o obséquio de informar essa Casa de Leis, o procedimento adotado para se fornecer as carteiras de habilitação para os novos motoristas e se existe as expedições desses documentos públicos.

Assim, em sendo aprovado o presente requerimento, **requero** que seja o mesmo encaminhado à 97ª Ciretran de Pirassununga, na pessoa de seu representante legal, para que forneça subsídios a esta Casa do quanto especificado acima.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Requeiro, outrossim, seja encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito Municipal para que tome conhecimento da situação vivida pelas Auto Escolas do Município, empenhando meios em favor das mesmas.

Sala das Sessões, 19 de janeiro de 2009.

Paulo Rosa
Paulo Eduardo Caetano Rosa
Vereador

Adriano Mattia

[Signature]

[Signature]

Nata Kurb

[Signature]